

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 09 de setembro de 2024 às 08h00
Seleção de Notícias

Radar Online - Veja.com | BR

Propriedade Intelectual

Governo de São Paulo notifica Boulos por uso indevido de marca 3

Jornale Online | PR

Direitos Autorais

Produtores de eventos não precisam mais pagar ECAD 4

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Revolução MedTech: Desafios jurídicos da inovação e tecnologia 6

O Tempo Online | MG

Direitos Autorais

Vereadora de BH entra com representação contra colega de partido por suposto plágio de propostas 8

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | LUCAS NEGRISOLI

Governo de São Paulo notifica Boulos por uso indevido de marca



Empresa pública teria exclusividade sobre programa anunciado na campanha do candidato

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo notificou o candidato à prefeitura da capital Guilherme Boulos (Psol) pelo suposto uso indevido da marca "Poupatempo" em sua campanha eleitoral. Segundo o governo, a marca é de uso exclusivo da Prodesp, e por isso Boulos deve cessar sua utilização imediatamente.

No documento, a Prodesp afirma que "a campanha do Sr. Guilherme Boulos à Prefeitura do Município de São Paulo nas redes sociais, televisão e internet tem veiculado propaganda eleitoral com a informação de que o candidato em questão, se eleito, inauguraria na Capital um suposto 'Poupatempo da'".

Contudo, a empresa disse que isso jamais poderia ser feito, tendo em vista se tratar de um programa sob ge-

rência do governo estadual, e não municipal.

Empresa pública vinculada ao governo estadual, a Prodesp é responsável pela execução e administração do Programa Poupatempo. Segundo a notificação, a empresa tem direito de uso exclusivo sobre a marca do programa, amparada na Lei de Propriedade Intelectual.

- sexta, 6 de setembro

Produtores de eventos não precisam mais pagar ECAD



06/09/2024

O custo do pagamento de **direitos** autorais sobre a execução de músicas pesa no orçamento de produções; Bilheto propõe assumir o valor do licenciamento para clientes

Pagar o ECAD é mais um dos custos que os produtores de eventos conhecem bem. Além de todos os gastos que envolvem a realização de uma produção - como divulgação, contratação de artistas e técnicos, staff, transporte, rider de som e luz, aluguel do espaço, etc -, quem produz eventos sabe que também terá que ficar em dia com a Lei de **Direitos** Autorais brasileira (9.610/98), que garante aos criadores e demais artistas a remuneração pelo uso de suas músicas por terceiros. Mas a plataforma de venda de ingressos Bilheto acaba de propor uma solução inédita para que produtores de eventos não precisem mais pagar ECAD.

MAS O QUE É ECAD?

ECAD é a sigla para "Escritório Central de Arrecadação e Distribuição". Administrado por sete associações de música, o órgão existe para executar o processo de pagamento e distribuição dos **direitos** autorais a artistas e compositores - pagamento que é obrigatório.

Sempre que uma música é executada publicamente - ainda que seja pelo próprio artista que a compôs e/ou gravou -, o ECAD é responsável por identificar os autores da obra, arrecadar os valores devidos pelo executor e distribuí-los de acordo com os registros de titularidade.

COMO NÃO PAGAR ECAD?

A partir de agora, os produtores que realizarem as vendas de ingressos dos seus eventos pelo sistema da plataforma Bilheto não precisarão mais se preocupar com a arrecadação do ECAD. A própria plataforma, por meio do compartilhamento prévio das informações de estimativa de público com o órgão, irá realizar o pagamento antecipado da taxa, absorvendo o custo que, anteriormente, seria do produtor. A comodidade está disponível por meio de um plano personalizado.

Esta é mais uma inovação da plataforma de venda de ingressos Bilheto, que já é pioneira em serviços personalizados para produtores de eventos. A Bilheto também disponibiliza, sem custo, verba para marketing dos eventos com vendas pela sua tiqueteira. Para saber mais sobre como realizar seu evento com a Bilheto, acesse: <https://comercial.bilheto.com.br>.

SOBRE A BILHETO

A Bilheto disponibiliza o canal de venda de ingressos mais intuitivo do mercado, com o menor custo a todos os envolvidos. A plataforma oferece aos produtores de eventos vendas com segurança e sem taxas extras, suporte via WhatsApp, criação gratuita de artes para divulgação, custo zero para os pontos de

Continuação: Produtores de eventos não precisam mais pagar ECAD

vendas físicos, repasse antecipado das vendas, divulgação gratuita nas redes sociais e Google, controle de acesso sem custo e verba para marketing. Aos consumidores, a Bilheto oferta ingressos de forma fácil e sem preocupações, com suporte de compras via WhatsApp, parcelamento em até 12x, ponto de venda físico sem taxa de serviço e as menores taxas de conveniência do mercado. Para mais

informações, acesse bilheto.com.br.

Revolução MedTech: Desafios jurídicos da inovação e tecnologia



A revolução MedTech está transformando a saúde com tecnologias avançadas como IA e big data, oferecendo soluções personalizadas e facilitando o monitoramento remoto. Colaborações e inovações são essenciais, mas desafios jurídicos podem impactar os negócios.

A revolução MedTech: Desafios jurídicos da inovação e tecnologia na área de saúde e medicina Julio Beltrão A revolução MedTech está transformando a saúde com tecnologias avançadas como IA e big data, oferecendo soluções personalizadas e facilitando o monitoramento remoto. Colaborações e inovações são essenciais, mas desafios jurídicos podem impactar os negócios. sexta-feira, 6 de setembro de 2024 Atualizado em 5 de setembro de 2024 13:43 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A revolução MedTech está moldando o futuro da saúde, trazendo avanços significativos em tecnologia e inovação. MedTech, ou tecnologia médica, refere-se ao uso de tecnologias avançadas para desenvolver produtos e serviços destinados a melhorar a saúde humana, como dispositivos médicos, diagnósticos, terapias digitais e soluções de saúde conectadas. Com a digitalização e a inteligência artificial em ascensão, a MedTech está se tornando um pilar fundamental no cuidado com a saúde, prometendo soluções mais precisas e personalizadas.

Tecnologias como IA, big data e machine learning

estão sendo empregadas para criar soluções mais eficientes e personalizadas. Por exemplo, plataformas de telemedicina e aplicativos de saúde digital facilitam o monitoramento remoto e o gerenciamento de condições crônicas. Além disso, parcerias entre startups, empresas estabelecidas, instituições acadêmicas e centros de pesquisa estão se tornando cada vez mais comuns. Essas colaborações oferecem acesso a recursos, expertise e redes de mercado essenciais para acelerar o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias.

Se por um lado a inovação contínua é crucial para enfrentar os desafios de um setor em rápida evolução, garantindo que novas soluções estejam alinhadas com as necessidades emergentes do mercado, por outro, as empresas de MedTech enfrentam alguns desafios de ordem jurídica que podem impactar diretamente o plano de negócio.

A navegação pelo complexo processo regulatório, como o exigido pela food and drug

Administration (FDA) nos Estados Unidos, ou pela **ANVISA** - **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária no Brasil, pode ser um obstáculo significativo. A extensa documentação e os ensaios clínicos necessários para a aprovação de novos dispositivos frequentemente atrasam a entrada no mercado e aumentam os custos.

Além disso, proteger inovações por meio de **patentes** e marcas registradas é crucial para garantir a vantagem competitiva. MedTechs devem investir em pesquisa e evitar conflitos de **propriedade** intelectual, protegendo suas invenções contra o uso não autorizado. Investir em **patentes** e marcas registradas ajuda a garantir que as ideias inovadoras sejam protegidas e evita que concorrentes se beneficiem indevidamente delas. Isso não apenas previne litígios, mas também atrai investidores.

Continuação: Revolução MedTech: Desafios jurídicos da inovação e tecnologia

Para as empresas do setor de Saúde e Medicina, ter um corpo jurídico robusto e preparado para apoiar o business no processo de inovação, aprovação regulatória e proteção de marcas e patentes é fundamental. Muitas vezes, o departamento jurídico deixa de ser apenas um parceiro do negócio para assumir a liderança de projetos que estão diretamente relacionados ao core business da companhia perante as agências regulatórias como **ANVISA**, ANS e ANPD, ou mesmo ao **INPI**, CADE etc.

Aos profissionais do Direito que pretendem trabalhar nessa indústria, buscar especialização em assuntos relacionados ao setor é mandatório. Advogados in-house ou que atuam em escritórios de advocacia devem estar preparados para ajudar as empresas a en-

frentar os desafios advindos de uma vasta gama de questões jurídicas relacionadas à área de Saúde e Medicina, não só no ambiente regulatório e de marcas e patentes, mas também em assuntos tributários e aduaneiros na importação de insumos, medicamentos e equipamentos médicos, responsabilidade profissional por erros médicos, telemedicina e privacidade de dados, questões trabalhistas, convênios, contratos e parcerias com as diversas esferas de governo, além do aumento da litigiosidade.

Julio Beltrão Advogado no Espallargas, Gonzalez & Sampaio - Advogados. Espallargas, Gonzalez & Sampaio - Advogados

Vereadora de BH entra com representação contra colega de partido por suposto plágio de propostas

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Marcela Trópia acusa o candidato a vereador Danilo Rocha, do Novo, de ter copiado onze temas de seu plano de governo

Ouçã a matéria A- normal A+

A vereadora de Belo Horizonte e candidata à reeleição, Marcela Trópia (Novo) entrou, nesta sexta-feira (6 de setembro), com uma representação na Justiça Eleitoral contra o candidato e colega de partido Danilo Rocha (Novo), acusando-o de plagiar suas propostas para a capital.

A parlamentar argumenta que as proposições fazem parte do escopo de obras intelectuais protegidas pela Lei de **Direitos** Autorais e, por isso, copiá-las seria contra a legislação.

Ela ainda pontua que a conduta do candidato violaria a Lei Eleitoral e uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que regula a propaganda eleitoral, afirmando que o uso de plágio nas eleições configuraria propaganda enganosa. A informação foi divulgada pelo site O Fator e confirmada por O TEMPO.

De acordo com o documento, que O TEMPO teve acesso, as propostas supostamente plagiadas foram

elaboradas "com base em estudos de bases de gestão pública" e em sua "experiência como vereadora da capital".

"As suas propostas, voltadas ao público eleitor, foram desenvolvidas por ela e por sua equipe com grande investimento de tempo, esforço intelectual e financeiro, tendo em vista seu investimento em estudos de gestão pública em renomado instituto de estudos, além de suas experiências práticas durante seu mandato de vereadora em Belo Horizonte. Tais propostas refletem a criatividade e a singularidade de seu projeto político, sendo claramente uma obra intelectual protegida pela Lei de **Direitos** Autorais (Lei nº 9.610/98)", diz o texto.

O documento acusa Danilo Rocha de ter "copiado" de forma "deliberada e indevida" o "conteúdo das referidas propostas, alterando apenas aspectos superficiais como o layout e a redação de algumas palavras, mas mantendo a essência das ideias propostas originalmente pela candidata Marcela Trópia".

Dentre os temas que Marcela afirma ter sido plagiada estão a modernização do código de posturas de Belo Horizonte, a simplificação de regras para a construção civil, o uso de inteligência artificial para auxiliar o trânsito da capital e um mutirão oftalmológico. No total, a vereadora defende ter sido copiada por Danilo Rocha em onze temáticas.

Marcela Trópia argumenta ainda que, em vídeo publicado nas redes sociais, o candidato a vereador do Novo alegou ter se inspirado nas propostas dela, "mesmo sem sua autorização", para construir seu plano de governo.

Nos pedidos levantados pela representação, a vereadora requisita que Danilo Rocha "cesse ime-

Continuação: Vereadora de BH entra com representação contra colega de partido por suposto plágio de propostas

diatamente a divulgação de todos os materiais de campanha que contenham propostas plagiadas" sob pena de multa diária e a condenação do candidato a pagamento de multas por ter supostamente copiado as propostas.

Ela ainda requer que o colega de partido retire do ar conteúdos que falem sobre as propostas citadas na representação e que o Ministério Público Eleitoral atue como fiscal da lei.

A reportagem tentou contato pelas redes sociais com Danilo Rocha. Marcela Trópia também não foi localizada para comentar. O TEMPO também procurou o presidente municipal do partido para saber se haverá alguma intervenção no conflito e aguarda resposta.

Sobre O Autor Lucas Negrisoni

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 6

Direitos Autorais
4, 8

Marco regulatório | INPI
6

Marco regulatório | Anvisa
6

Patentes
6